

NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS ÁGUAS BALNEARES DO CONCELHO DE ODEMIRA

ANEXO III - VENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES "SACO ÀS COSTAS"

A Exposição do Pedido

Vem requerer a V. Ex.ª, ao abrigo das Normas para atribuição de licenças para a realização de atividades nas águas balneares do Concelho de Odemira, autorização para:

01 Identificação da Água Balnear (escolher apenas 2)

- Praia do Malhão Norte
- Praia do Malhão Sul
- Praia do Farol
- Praia da Franquia
- Praia de Furnas Rio
- Praia de Furnas Mar
- Praia de Almogrove Norte
- Praia de Almogrove Sul
- Praia da Zambujeira do Mar
- Praia dos Alteirinhos
- Praia do Carvalhal
- Praia Fluvial de Santa Clara

02 Descrição de produtos para venda e preços a praticar

03 Período

- Época Balnear
- Ou no período específico de/...../..... a/...../.....

B Informação/Consentimento

O Município de Odemira, enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário.

Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações contacte: protecao.dados@cm-odemira.pt, Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em www.cm-odemira.pt.

De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitarem.

C Pedido de Deferimento

01 O Requerente: 02 Data:

assinatura

Ao assinar este documento, declaro para o devido efeito, sob compromisso de honra, que na instrução do presente pedido, todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido.

D Documentos a apresentar (obrigatórios)

- 01 Cópia do cartão de cidadão, do requerente ou do sócio-gerente (tratando-se de pessoa coletiva)
- 02 Comprovativo de morada do requerente ou do sócio-gerente (tratando-se de pessoa coletiva)
- 03 Cópia de Cartão de feirante/vendedor ambulante ou título de exercício de atividade de feirante e de vendedor ambulante
- 04 Cópia de mera Comunicação Prévia relativa à atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirante e vendedores ambulantes
- 05 Declaração de início ou alteração de atividade, com CAE-47810-Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda, de produtos alimentares, bebidas e tabaco

Documentos a apresentar (até à emissão de licença)

- 06 Identificação dos funcionários habilitados a desempenhar a atividade (se aplicável)